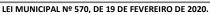


io Oficial Ele DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO ESTADO DO TOCANTINS



ANO V – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, quinta-feira, 31 de outubro de 2024 – EDIÇÃO № 778



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
PORTARIA GAB № 063, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 029/20241

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAB № 063, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a designação de servidores para compor o Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal Cantão - Biênio 2023-2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Dois Irmãos.

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente os servidores que compõe o Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal Cantão.

RESOLVE

Art. 1º - Designar para exercer a representação da municipalidade de Dois Irmãos do Tocantins - TO no Conselho Deliberativo da APA Ilha do Bananal Cantão no Biênio 2023-2025, atendendo a PORTARIA № 17/2023/NATURATINS/GABIN, DE 31



DE JANEIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial Estadual n° 6263:

I.Titular: GECIRAN SARAIVA SILVA

II. Suplente: GERALDINO DIAS CAVALCANTE

Art. 2º - Os servidores designados exercerão as funções determinadas no regimento interno do referido conselho, no período indicado e receberão diária e suporte para a devida participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 029/2024

Processo Administrativo nº 1680/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 1680/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024, AUTORIZA a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na rua Izabel a redentora, nº 2356, Edif Loewen sala 117, Cep: 83.005-010, centro, Sao Jose dos Pinhais - PR, com e-mail financeiro@negociospublicos.com.br e telefone (41) 3010-3253, no valor global de R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais), processo administrativo para ocorrer despesas com contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública - banco de preços, em atendimento ao departamento de compras, licitações e contratos, através da secretaria municipal de administração e planejamento de dois irmãos do Tocantins - TO, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, conforme constam no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Geciran Saraiva Silva Prefeito Municipal